
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 203/2021.

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 098 DE 05 DE
ABRIL DE 2021.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 098 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Campo do Tenente (PR), 23 de agosto de 2021.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:28B83FBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2021. Edição 2341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>